



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

A/C Procuradoria  
(Manione)

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.390, de 20 de julho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o  
disposto no artigo 3º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.503, de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$  
10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº  
4.503, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E  
SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.087 - AQUISIÇÃO DE 80(OITENTA) LOTES URBANIZADOS, SEM  
BENFEITORIAS - LOTEAMENTO NOVA MORADA -  
REASSENTAMENTO DE PESSOAS OCUPANTES DE  
ÁREAS PÚBLICAS E/OU DE RISCO.

4.5.9.0.61.03.00.00 - TERRENOS (2448).....R\$ 10.000,00  
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a  
redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200041.003 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS


4.5.9.0.61.03.00.00 - TERRENOS (0278).....R\$ 10.000,00  
SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2005.

  
JOSE ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
BRUNO CESAR FALLER  
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul  
Junto com você